

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIDOVAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100,I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 898, DE 00 DE DE 0000, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

01	LEGISLATIVA			
01.031	ACAO LEGISLATIVA			
01.031.0001	REPRES. POLITICA E ADMIN. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01.031.0001.4005	MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
3390.39.00	19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$		10.000,00
1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$		10.000,00
Total das Suplementações Por Anulação de Dotações: R\$				10.000,00

DEZ MIL REAIS

ARTIGO 2º - PARA ATENDER AO DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S) ACIMA, UTILIZAR-SE-A COMO RECURSO O ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º DA LEI 4320/64.

01	LEGISLATIVA			
01.031	ACAO LEGISLATIVA			
01.031.0001	REPRES. POLITICA E ADMIN. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01.031.0001.3001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA			
4490.52.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		10.000,00
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$		10.000,00
Total das Reduções Por Anulação de Dotações: R\$				10.000,00

DEZ MIL REAIS

Total do Decreto R\$: 10.000,00

DEZ MIL REAIS

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de Guidoival, 11 de Setembro de 2023